SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 30 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2080

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE FOMENTO Nº 11837/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 11837/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE E A LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo, situado à Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.387 – SSP/AL, e CPF nº 296.681.744-53, endereço especial acima citado, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE** com sede na Rua Esperidião Rodrigues, n° 275, Bairro Centro, Arapiraca - AL, CEP 57.300-060, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.013.754/0001-56, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a), **Wellington de Magalhães Silva**, **Brasileiro, Solteiro**, **Servidor Público**, portador(a) da cédula de identidade nº **203427-4 PO-AL**. inscrita no CPF/MF sob o nº **045.150.954-47**, nomeado pela Portaria GP nº **029/2021**, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Arapiraca e, do outro lado, a **LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS**, com sede na **AV PROFESSOR SANTOS FERRAZ, nº 224, Bairro POÇO, CEP 57.025-040, ARAPIRACA -AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **06.205.990/0001-80**, doravante denominado **PROPONENTE**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Washington do Nascimento Machado, portador(a) do RG nº 2002001141788 SSP-AL e CPF/MF sob o n° 012.491.947-06, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, nos Decretos Municipais nº 2.574/2019 e 2.759/2022, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse pela CONCEDENTE à PROPONENTE de recursos financeiros, fomentar a cultura local através da realização de ações de fortalecimento, descentralização e promoção da cultura nordestina em Arapiraca, através de concursos e campeonatos municipais e estaduais, a ser realizada pela **LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS, CNPJ - 06.205.990/0001-80.**

WELLINGTON DE MAGALHÃES SILVA
Secretário de Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:26B04C10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 0512.001/2022 – IL 011/2022
Processo Administrativo: 1125102/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa a Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL
CONTRATADA: FERNANDO DOS SANTOS FREITAS, inscrita no CNPJ sob o n° 48.720.834/0001-06, com sede a 1ª Travessa Nereu Batista, nº 62, Bairro Riacho Doce, cidade Maceió - Alagoas.
Objeto: Contratação de empresa apresentação de Show Artístico com a Banda MINISTÉRIO TRONOS.
Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666/1993.
Vigência: 60 dias. A contar da data da sua assinatura.
Valor: 5.000,000 (cinco mil reais)
Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2022
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Fernando dos Santos Freitas.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA-
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:2639984C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001384.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de filtros e refis para filtros de caixas d'água com carvão ativado para atender as demandas do Município de Delmiro Gouveia/AL, de acordo com as especificações e definições constantes deste Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho de 2023 foi fracassada a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 29 de junho de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:78694029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº01/2023

TERMO ADITIVO Nº01/2023

Aditivo ao Termo de Colaboração Nº019/2022 que celebram entre si o município de Delmiro Gouveia-AL, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e a associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário para executar o Projeto: Transformando Vidas, Potencializando Oportunidades IV, com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar depositado no Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária-GND3-Custeio.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, 08 – Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, representada pela Sra. Cristiana Marques Luna (Secretária Municipal de Assistência Social), brasileira, casada, inscrita no Registro Geral (RG) sob o nº 1535671 SSP-AL, e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 031.176.924-10, domiciliada na Rua Coronel Ulisses Luna, 244, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – Alagoas, CEP: 57.480-000, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, unidade orçamentária, com CNPJ: 12.990.201/0001-62, e a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário, representada pelo Sr. Erivan Rodrigues Lima, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral (RG) sob o nº909797 e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº677.399.464-00 resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Plano de Trabalho que tem como objeto o Projeto Transformando Vidas, Potencializando Oportunidade IV, com base no Processo Administrativo nº04220003/2022, sujeitando-se no que couber, aos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, mediante cláusulas e condições abaixo descritas.

Cláusula Primeira - (Do Objeto): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da parceria firmada através do Termo de Colaboração Nº019/2022, por igual período**, cujo O Plano de Trabalho tem por objeto executar o Projeto Transformando Vidas, Potencializando Oportunidade IV com atendimento de 80 crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social ofertando apoio e proteção contra todas as formas de violência, visando a à defesa e garantia de direitos.

Cláusula Segunda - (Do Prazo): O prazo da presente de renovação é de 12(doze) meses, a contar de 29/06/2023 a 29/06/2024, conforme item 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima do Termo de Colaboração Nº019/2022.
Cláusula Terceira - (Do Valor): O valor do termo de Colaboração é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais.
Cláusula Quarta-(Da publicação): A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º dia útil posterior ao último dia de vigência firmado no termo de colaboração.
Cláusula Quinta– (Disposições finais) permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração Nº019/2022,** celebrado entre município de Delmiro Gouveia-AL, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e a associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário.

Delmiro Gouveia-AL, 29 de junho

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F376DEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº01/2023

TERMO ADITIVO Nº01/2023

Aditivo ao Termo de Colaboração Nº018/2022 que celebram entre si o município de Delmiro Gouveia-AL, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE para executar o Projeto: Vidas Excepcionais , com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar via Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária-GND3-Custeio.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, 08 – Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, representada pela Sra. Cristiana Marques Luna (Secretária Municipal de Assistência Social), brasileira, casada, inscrita no Registro Geral (RG) sob o nº 1535671 SSP-AL, e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 031.176.924-10, domiciliada na Rua Coronel Ulisses Luna, 244, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – Alagoas, CEP: 57.480-000, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, unidade orçamentária, com CNPJ: 12.990.201/0001-62, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 12.437.281/0001-23 representada pelo Sr. Hélio Praxedes Batalha, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral (RG) sob o nº2078797 e Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº706.663.427-68 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Plano de Trabalho que tem como objeto o Projeto Vidas Excepcionais , com base no Processo Administrativo nº03280009/2022,sujeitando-se no que couber, aos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, mediante cláusulas e condições abaixo descritas.

Cláusula Primeira - (Do Objeto): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da parceria firmada através do Termo de Colaboração Nº018/2022, por igual período**, cujo O Plano de Trabalho tem por objeto executar o Projeto Vidas Excepcionais com atendimento de 78 participantes, com o objetivo de atender pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, potencializando suas habilidades, contribuindo com a sua inclusão na sociedade.
Cláusula Segunda - (Do Prazo): O prazo da presente de renovação é de 12(doze) meses, a contar de 29/06/2023 a 29/06/2024, conforme

item 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima do Termo de Colaboração Nº018/2022.
Cláusula Terceira - (Do Valor): O valor do termo de Colaboração é de R$ 100.000,00 (cem mil) reais. Não havendo novo repasse financeiro.
Cláusula Quarta-(Da publicação): A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º dia útil posterior ao último dia de vigência firmado no termo de colaboração.
Cláusula Quinta– (Disposições finais) permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração Nº018/2022,** celebrado entre município de Delmiro Gouveia-AL, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Delmiro Gouveia-AL, 29 de junho de 2023.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AC78A1E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, referente ao Processo Administrativo nº 06120005/2023. Objeto: Contratação artística de "Nadson o Ferinha" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical para abrilhantar as festividades da Emancipação Política do Município de Dois Riachos. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: NF SHOWS E APRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 43.974.964/0001-43). Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Extrato do Contrato

Espécie: Contrato nº 035/2023. Processo Administrativo nº 06120005/2023. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação artística de "Nadson o Ferinha" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical para abrilhantar as festividades da Emancipação Política do Município de Dois Riachos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: NF SHOWS E APRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 43.974.964/0001-43). Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Signatários: RAMON CAMILO SILVA e NADSON DE JESUS ALVES.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:600DF000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE EVENTO DE REABERTURA COM PRAZO

O Pregoeiro do Município de Dois Riachos/AL, torna público, para conhecimento dos interessados o evento de reabertura com prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o **Pregão Eletrônico nº 009/2023,** que tem por objeto o "**Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos automotores leves, pesados e maquinários que compõem a frota do Município, incluindo o fornecimento de peças genuínas e/ou originais, nos termos do edital e seus anexos". A nova data de abertura, será fim do acolhimento de propostas e ocorrerá no dia **13/07/2023**, nos horários definidos de **13h00min** (Horário de Brasília) para abertura de propostas e **13h30min** (Horário de Brasília) para a disputa de preços, na plataforma eletrônica do **Compras.Gov.Br**: **www.gov.br/compras/pt-br,** sob a **UASG nº 982749. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** do **Compras.Gov.Br** e **www.doisriachos.al.gov.br/** do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

Dois Riachos (AL), 28 de junho de 2023.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:DC51DE49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÕES

Processo administrativo nº 203/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 012/2023. Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos órgãos e entidades da administração pública municipal, mediante sistema de registro de preços.
Data de realização: 13 de Julho de 2023, às 09:00h;

Processo administrativo nº 379/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 013/2023. Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Aquisição de material descartável e utensílios de copa e cozinha, destinados aos órgãos e entidades da administração pública municipal, mediante sistema de registro de preços.
Data de realização: 13 de Julho de 2023, às 14:00h;
Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema . Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82-3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 26 de Junho de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:65F3D257

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 877, DE 23 DE JUNHO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 877, DE 23 DE JUNHO DE 2023

> "Concede reajuste nos vencimentos dos profissionais da educação descritos na Lei Municipal 547/2005, alterando as tabelas dos vencimentos em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maribondo e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

Lei Orgânica Municipal faz saber que, o poder legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º – Ficam reajustas em 15% (quinze por cento) as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Maribondo contidos na Lei Municipal nº 547/2005, referente a data-base no ano de 2022, a título de revisão geral prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, cujos valores ficam descritos no anexo da presente lei.
Art. 2º – Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Maribondo, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.
Parágrafo Único. O complemento de que trata este artigo será pago com a rubrica de "Complemento Piso Nacional" no valor que for necessário a atingir o valor do piso salarial nacional, incidindo-se todos os encargos sobre tais valores.
Art. 3º – Estende-se a recomposição especificada no artigo 1º desta Lei aos proventos e pensões dos servidores inativos e pensionistas, respectivamente, oriundos exclusivamente do Quadro do Pessoal do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Maribondo.
Art. 4º – Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta Lei correção por conta de dotações orçamentárias, previstas em lei orçamentária.
Art. 5 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita de Maribondo-AL, 23 de junho de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 23 dias do mês de juno de 2023.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:3830A73F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, informa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 que tem como Objeto os SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS, marcada para o dia 07/07/2023, às 10:00 (dez) horas, necessita de ajustes no Projeto Básico, e desde já fica a LICITAÇÃO SUSPENSA, para os devidos ajustes, onde será republicada na imprensa oficial e em jornal de grande movimentação, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 29 de junho de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:08860CAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE09/2023 – Processo Administrativo nº 1214022/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 – Contratado: A F COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ nº 49.063.252/0001-59) – Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção de máquinas pesadas – Valor Global – R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:4D407DA1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1214022/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1214022/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0CBDA5B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 18/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 03060024/2023
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva das impressoras e scanners pertencentes às Secretarias do Município de Pariconha.
Data de realização: 19 de julho de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8DFD485B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2023 - PE 04/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixe para semana santa. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.859.799/0001-62.Valor da ata R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:2708D485